

Publicado
no Diário
Oficial. N.º 18.986
1-3-1959



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PARÁ
REITORIA

RESOLUÇÃO Nº2 - de 30 de janeiro de 1959.
DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO



ASSUNTO: Aprova o ante-projeto de lei que altera a lei nº
3.191, de 2/7/57.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições /
que lhe confere o Estatuto e em cumprimento à decisão do Conselho Universitário, em reu-
nião de 29 de janeiro de 1959, resolve baixar a seguinte

RESOLUÇÃO:

ART. ÚNICO - Fica aprovado o ante-projeto de Lei, que al-
tera a lei nº 3.191, de 2 de julho de 1957 e dá outras providências e que, em anexo, fará
parte desta Resolução.

Reitoria da Universidade do Pará, 30 de janeiro de 1959.

PROF. MÁRIO BRAGA HENRIQUES
REITOR

